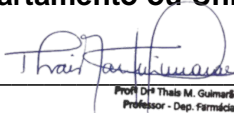


Ficha 1 (permanente)

Disciplina: ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES						Código: MB108		
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular						
Pré-requisito: MB088, MB089 e MB097		Co-requisito: -			Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () ...% EaD*			
CH Total: 60 hs CH semanal: 4 hs	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 30	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Extensão (EX): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática)								
Estuda os métodos de produção dos alimentos e sua influência sobre a saúde. Articula o exercício farmacêutico ao uso racional dos alimentos funcionais, alimentos para fins especiais e suplementos alimentares como alternativas para suprir necessidades fisiológicas, prevenção de doenças e otimização do desempenho físico e mental.								
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Prof. Dra. Thais Martins Guimarães								
Assinatura:		 <small>Prof.ª Dr.ª Thais M. Guimarães Professora - Dep. Farmácia Mat. 205967 - UFPR</small>						

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.



Anexo da Ficha 1

Disciplina: ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES	Código: MB108
--	----------------------

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COZZOLINO, S. M. F.; COMINETTI, C. **Bases Bioquímicas e Fisiológicas da Nutrição: nas diferentes fases da vida, na saúde e na doença**. Barueri: Manole, 2013. 1257 p.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J. L. KRAUSE: **Alimentos, Nutrição e Dietoterapia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1228 p.

ORDONEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos**. Porto Alegre: Artmed, 1 v. e 2 v., 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANVISA. AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 26 DE JULHO DE 2018**. Estabelece as listas de constituintes, de limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar dos suplementos alimentares. Disponível em: < www.anvisa.gov.br/legis> Acessado em: 28 de abril de 2020.

ANVISA. AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018**. DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS SANITÁRIOS DOS SUPLEMENTOS ALIMENTARES.. Disponível em: < www.anvisa.gov.br/legis> Acessado em: 28 de abril de 2020.

CFF. Conselho Federal de Farmácia. **RESOLUÇÃO Nº 661, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**. Dispõe sobre o cuidado farmacêutico relacionado a suplementos alimentares e demais categorias de alimentos na farmácia comunitária, consultório farmacêutico e estabelecimentos comerciais de alimentos e dá outras providências. Disponível em: <https://cff-br.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=704808bb-41da-4658-97d9-c0978c6334dc>. Acessado em: 28 de abril de 2020.

CORRER, C. J.; OTUKI, M. F. **A prática Farmacêutica na Farmácia Comunitária**. Porto Alegre: Artmed, 2013. 454 p.

LAWRIE, R. A. **Ciência da Carne**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 384 p.

LOVATEL, J. L. CONSTANZI, A. R.; CAPRELLI, R. **Processamento de Frutas e Hortaliças**. Caxias do Sul: EducS, 2004. 185 p.

MORETTO, E.; FETT, R. **Tecnologia de Óleos e Gorduras Vegetais**. São Paulo: Varela, 1998. 150 p.

TERRA, N. N. **Apontamentos sobre Tecnologia de Carnes**. São Leopoldo: Unisinos, 1998. 216 p.